EDITAL Nº 016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara.
Em 26 de setembro de 2023.
Às 13:00 horas.
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea *x*, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 28 de setembro de 2023, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 033/2023, de autoria do Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que ***"Providencie criar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal do Idoso, bem como o Fundo Municipal."***

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 26 de setembro de 2023.

GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente